

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2017

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo: 191340**

**CONTRATO**

**Número do Contrato/Exercício: 008/2017-NGTM**

Valor Total: 120.000,00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Emissão de Seguro de Assistência em viagem Internacional.

Data da Assinatura: 09/06/2017

Vigência : 09/06/2017 a 09/06/2018

LICITAÇÃO

Nº03/2017/NGTM

Modalidade: Pregão Presencial

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.122..1297.8338, 950101.26.451..1415.7533 e 950101.26.451..1415.7537

Elemento de Despesa: 339033

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-DINASTUR.

Endereço: Trav. D. Romualdo de Seixas, 921, Umarizal, CEP. 66050-110- Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo: 191328**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 029/2017-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5816530	RICARDO SANTOS MARQUES	01/01/2016 a 31/12/2016	10/07/2017 a 08/08/2017
57197068	WLADIMIR BARBOSA CARDOSO	19/04/2016 a 18/04/2017	10/07/2017 a 08/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de junho de 2017.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo: 191312**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 155 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/237024;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA GERMANA DA SILVA VIANA, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, lotada na Diretoria de Ciência

e Tecnologia - DCT, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017 referente ao triênio de 25/07/2012 a 24/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 191400**

**ERRATA**

**Fica retificado na Portaria nº 142 de 02/06/2017**, publicada no D.O.E. nº 33.388, de 05/06/2017 e Portaria nº 151 de 12/06/2017, publicada no D.O.E nº 33.394, de 13/06/2017.

**Onde se lê:** Matrícula 57205185/1, CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS.

**Leia-se:** Matrícula 57205185/3, CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de junho de 2017.

**Protocolo: 191003**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017**

**SEAD/SECTET/PRODEPA**

**CONVÊNIO Nº 003/2017**

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a parceria entre o Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, a Secretaria de Administração - SEAD e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com vistas em interligar, através de rede corporativa de dados, os infocentros das Unidades de Atendimento à População Estação Cidadania localizados no bairro do Guamá, do Jurunas e do município de Marabá, a fim de promover ações de inclusão digital e de cidadania.

Data da Assinatura: 12/06/2017

Vigência: 12/06/2017 a 11/06/2019

Participes:

Secretaria de Administração - SEAD

CNPJ: 05.247.283/0001-94

Endereço: Tv do Chaco nº 2350, bairro: Marco - Belém/PA

Nome: Alice Viana Soares Monteiro

CPF: 318.014.472-68

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém/PA

Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

CPF: 166.769.802-82

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém/PA

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

CPF: 043.943.802-00

**Protocolo: 190857**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2015**

**CONVÊNIO Nº 009/2015**

Objeto do Convênio: Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "MELHORIAS NOS SISTEMAS DE SOFTWARE DO OBSERVATÓRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ".

TERMO ADITIVO: 02

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 05. PLANO DE APLICAÇÃO, no PLANO DE TRABALHO.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 13/06/2017

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ: 05.572.870/0001-59)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo: 191245**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, COORDENAÇÃO ACADÊMICA E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, SEM GERAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O ESTADO DO PARÁ.

O COMITÊ GESTOR INTERSECRETARIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ (CGIEP), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de profissionais especializados para integrar o cadastro de bolsistas que prestarão, condicionados à existência de demandas que justifiquem a celebração do termo de concessão de bolsa, serviços de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas, em vista do atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, na forma estabelecida neste Edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Compreende-se, neste Edital, como processo de credenciamento o ato de confirmação de habilidade, reconhecimento de qualidade e capacidade de profissionais interessados em realizar serviços de interesse público na área da educação profissional e tecnológica.

1.2. Caberá à Comissão Avaliadora, a ser instituída por representantes legais de cada órgão ou entidade participante do programa, com anuência do Comitê Gestor Intersecretarial de Educação Profissional e Tecnológica (CGIEP), a coordenação geral do processo de seleção que trata este Edital.

1.3. A Comissão que coordenar este processo seletivo será formalmente designada, por meio de Portaria, pela autoridade competente para aferir a documentação apresentada pelos interessados.

1.4. Os cronogramas das etapas de chamada e de celebração do termo de concessão de bolsa, se houver, do processo de seleção regulamentado por este Edital, serão divulgados de acordo com as necessidades do Programa Pará Profissional.

**2- DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

2.1. A vigência do Credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado dos nomes dos profissionais credenciados, podendo a sua duração ser prorrogada por igual período, uma única vez.

2.2. Os profissionais credenciados integrarão o Cadastro de instrutores, coordenadores e pessoal de apoio às atividades acadêmicas e administrativas em Educação Profissional e Tecnológica e poderão ser chamados para prestar serviços, quando houver demanda do Programa Pará Profissional, em todos os municípios do Estado do Pará.

2.3. O credenciamento não gera aos cadastrados qualquer direito de celebração do termo de concessão de bolsa, tendo como objetivo, tão somente, a construção de um banco de credenciados.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os itens da Ficha de Cadastro, (Anexo I) e anexar os documentos digitalizados exigidos neste Edital.

2.5. O preenchimento de todos os itens constantes na Ficha de Cadastro é um pré-requisito para a continuidade nas etapas posteriores.

**3- ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1 - As etapas seguintes caracterizarão o processo de credenciamento:

3.1.1 - Inscrição

3.1.2 - Análise dos documentos para credenciamento

3.1.3 - Habilitação

3.1.4 - Certificação da Capacidade Técnica